ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO Nº 073/85

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EREXIM

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exª. requerer que, após a aprovação da Casa, seja enviada uma SUGESTÃO a sua Excelência o Sr. Ministro de Estado dos Negócios de Educação, Dr. MARCO MACIEL, no sentido de deflagrar, em âmbito nacional, em todas as Escolas e Instituições de Ensino do país, através de Seminários, Simpósios e Debates em pequenos e grandes grupos, e por todos os meios de comunicação disponíveis, uma campanha de esclarecimento e conscientização de nossa juventude e do povo em geral, sobre o que é CONSTITUINTE e REGIMES POLÍTICOS, sobretudo o PRESIDENCIALISMO e o PARLAMENTARISMO.

Solicita também que, após sua aprovação, seja encaminhada cópia a sua Excelência o Sr. Secretário de Estado dos Negócios de Educação e Cultura do Rio Grande do Sul, Dr. SALZANO VIEIRA DA CUNHA.

J U S T I F I C A T I V A

A Nação passa por novos tempos, e parece que novas esperanças sopram na nova administração do país e os ares de liberdade democrática dão mais alento e consciência ao povo, que deseja participar também da vida política.

A Constituinte, indubitavelmente, constitui-se no centro de toda a atenção da Nação, eis que desde 1946 nela não se ouve mais falar. É através dela que o povo participa da organização e do funcionamento da ordem administrativa de um Regime Político, tanto no PRESIDENCIALISMO, como no PARLAMENTARISMO. Quer dizer, os que ocupam a alta missão de Governar o país, seja no sistema Presidencialista, como no sistema Parlamentarista, devem submeter-se ao que estatui a CONSTITUIÇÃO elaborada, discutida e aprovada pela Constituinte, e PROMULGADA pelo CONGRESSO NACIONAL. Aqui está a importância de uma grande campanha de elucidação e conscientização do que seja CONSTITUINTE e o que são os regimes democráticos: PRESIDENCIALISMO e PARLAMENTARISMO.

Erexim, Sala das Sessões, 17 de maio de 1985

Guilherme Barp
Líder do PDT

NICIPAL DE ERECHIM
TRADA
Data
17 / 05 / 1985
G. 02